

Prazo para declarar vazio sanitário da soja é prorrogado para 31/7

Qui 15 julho

O produtor mineiro de soja tem até 31/7 para comunicar ao [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), a declaração de conformidade do vazio sanitário do grão. O questionário sobre a situação fitossanitária de propriedade rural pode ser acessado [clicando aqui](#). A prorrogação do prazo atende a pedido do setor produtivo diante do enfrentamento à pandemia de covid-19.

Com o documento, o IMA acessa dados principalmente das regiões do Triângulo, Alto Paranaíba e Noroeste, responsáveis por 70% de toda a produção da soja no estado.

O IMA reforça que a medida é obrigatória, e o não cumprimento passível de penalidades.

O vazio sanitário da soja, que segue até 15/9 em Minas Gerais, permite que o produtor se prepare para a próxima safra, viabilizando mais produtividade e renda ao negócio.

Nataniel Nogueira, gerente de Defesa Sanitária Vegetal do IMA, lembra que entre as informações declaradas estão a data de encerramento da safra, a área de cultivo do grão e a extensão da propriedade rural.

Parceria benéfica

“Neste ano, prorrogamos novamente o prazo para melhor atender os sojicultores. Em 2020, as declarações de conformidade enviadas ao IMA confirmaram a colaboração e comprometimento do setor produtivo durante o manejo, atitude fundamental para o sucesso do vazio sanitário. Constatamos que a parceria é benéfica tanto para o setor produtivo como para o poder público”, avalia Nogueira.

De acordo com o gerente, em 2020 foram 813 declarações de conformidade, superando os 740 monitoramentos programados para serem realizados.

“Declarar a conformidade do vazio significa que o sojicultor se comprometeu a erradicar as plantas em sua propriedade. Entendemos que ele é o maior beneficiado com essa medida de caráter individual, mas também de alcance coletivo. Cada um é fiscal do outro e pode denunciar aqueles que deixam as plantas guaxas se desenvolverem na propriedade e prejudicarem os vizinhos”, alerta.

O vazio

No ano passado, o vazio sanitário da soja ganhou reforço da fiscalização remota. As ações presenciais não foram descartadas, já que podem ser realizadas mediante recebimento de denúncias.

Durante os 77 dias do manejo 2021, iniciado em 1/7, o produtor que constatar a presença de planta voluntária de soja (guaxa) na propriedade deve providenciar imediatamente sua erradicação.

Também não é permitido semear ou manter plantas vivas da cultura nas lavouras mineiras.

O objetivo é evitar a ocorrência do fungo *Phakopsora pachyrhizi*, causador da ferrugem asiática, principal praga que acomete a cultura. O manejo impede danos à plantação e pode evitar perdas econômicas aos produtores. Por prevenção, o vazio sanitário é realizado antes do plantio do grão.

No período em que vigora a medida, as propriedades ficam livres dos hospedeiros (plantas de soja), diminuindo a incidência de praga na próxima safra.